



## PARECER JURÍDICO

Vem a essa Procuradoria Jurídica, para exame, o processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 22.04/2022-DL, cujo é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA DE DRENAGEM DE ÁGUAS SERVIDAS NA RUA PERPÉTUO SOCORRO, NO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE. Após apreciação, opino pela sua aprovação tendo em vista encontrar-se dentro dos preceitos determinados pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente às contidas no inciso I, do art. 24.

É o nosso Parecer. s.m.j!

Icó - CE, 21 de dezembro de 2022.

DANIEL DOS SANTOS LIMA OLIVEIRA Procurador Assistente do Município OAB-CE n° 26.360